

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº01/96

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUISIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, SEVERINO MARCONDES MEIRA, JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados e HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, Classista Representante dos Empregadores, bem como o Representante do Ministério Público do Trabalho na pessoa do Excelentíssimo Senhor Procurador JOSÉ NETO DA SILVA, RESOLVEU, por unanimidade de votos, referendar o Ato nº 238/GP, do Exmº Sr. Juiz Presidente, que suspendeu, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, as férias da Exma. Juíza do Trabalho Substituta, SOLANGE MACHADO CAVALCANTI, aprazadas para gozo de 27 de novembro a 16 de dezembro de 1995, referentes ao 2º período de 1995.

Sala das Sessões, 08 de janeiro de 1996

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno

Interina